



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 02 de Junho de 2018 \* Ano XVIII - Edição nº. 862

e-mail: [imprensa@ibitinga.sp.gov.br](mailto:imprensa@ibitinga.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 4.322 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Decreta situação de emergência pública no Município de Ibitinga.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros, iniciada em 21 de maio de 2018, que afetou o abastecimento de combustíveis de todo o país, inclusive no Município de Ibitinga, com o desabastecimento de bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que o Município de Ibitinga encontra-se distante das principais cidades referências em matéria de saúde pública;

CONSIDERANDO que pela distância significativa deste Município até maiores centros, corre-se o risco das ambulâncias e demais veículos não

conseguirem retornar ao Município, a depender da realidade das cidades de destino;

CONSIDERANDO que existe uma necessidade urgente de que seja mantido o recolhimento de resíduos sólidos na zona urbana, tendo em vista se tratar de matéria de saúde pública;

CONSIDERANDO que a falta de combustível vem acarretando prejuízo na distribuição de mercadorias e produtos alimentícios destinados à alimentação escolar;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência;

CONSIDERANDO as normas constitucionais vigentes, bem como o inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais pertinentes,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretada situação de emergência no Município de Ibitinga, em virtude da escassez de combustíveis de veículos automotores, decorrente da falta de combustíveis nos postos de gasolina do Município, bem como do desabastecimento de bens, produtos e gêneros de primeira necessidade, destinados à população ibitinguense.

**Art. 2º** Todas as empresas que comercializem combustíveis no Município devem assegurar prioridade para atendimento dos serviços públicos essenciais.

Parágrafo Único. Para efeito do caput deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais:

- atendimento à saúde, visando o transporte de pacientes, distribuição de insumos e medicamentos, de forma geral;
- atendimento à educação, especificamente com relação ao transporte de alunos e distribuição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos educacionais;
- promoção da coleta de lixo na zona urbana do Município; e
- atendimento à consecução de atividades

desenvolvidas pela defesa civil, serviços funerários e viaturas ligadas à segurança urbana.

**Art. 3º** As Autarquias Municipais (SAMS e SAAE) e a Fundação FEMIB, durante o período de vigência deste Decreto, poderão, respeitada a sua autonomia administrativa, solicitar o compartilhamento de combustíveis perante a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, quando necessário ao atendimento emergencial de sua frota.

Parágrafo Único. O compartilhamento de combustíveis, de que trata o caput deste artigo, importará às Entidades Públicas da Administração Indireta o reembolso financeiro à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, levando-se em consideração o mesmo valor pago por litro de combustível junto ao(s) fornecedor(es) respectivo(s).

**Art. 4º** Ficam suspensos no Município de Ibitinga todos os serviços públicos municipais que necessitam de uso de veículos e maquinários para a sua realização, com exceção à coleta de lixo, ao transporte de pacientes em situação de urgência e emergência, bem como aqueles dependentes de tratamento oncológico, de diálise e hemodiálise.

§ 1º Excepcionalmente, dependendo da urgência e emergência, outros serviços de transportes poderão ser realizados, mediante autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º Outros serviços públicos poderão ser suspensos, mediante autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º** Ficam autorizados os setores competentes da administração pública direta e indireta requisitar força policial para assegurar o efetivo cumprimento deste Decreto.

**Art. 6º** O presente Decreto tem vigência até que o fornecimento de combustível e demais bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais no Município sejam normalizados.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.307 DE 28 DE MAIO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa, nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores:

MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, CLARICE APARECIDA BIONDO RIBEIRO, RG nº 28.592.681-0 e NÚSSIA LEITE BONES BENJAMIN DE MORAES, RG nº 28.990.311-7, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde a E. C. M., matrícula nº 3755, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 02/04/2018, devidamente relatados nos autos nº 2.511/2018, de 02/04/2018, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta) dias, período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### PORTARIA Nº 13.308 DE 28 DE MAIO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. GIAN CARLO SOMENSI RG nº 20.925.415-4, ocupante do emprego de Escriturário, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Dívida Ativa, constante da Lei Complementar nº 145, de 02 de agosto de 2017, com efeito retroativo a partir de 02/05/2018, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

### PORTARIA Nº 13.309 DE 28 DE MAIO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública  
e Fundação

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Nomear com efeito retroativo, a partir de 21 de maio de 2018, a Sra. ADRIANA CARDOSO PEREIRA CATELAN, RG. 25.992.346-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica II, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 29/01/2018, em substituição durante o ano letivo de 2018, aulas do Fundamental II - História, na EMEFEM "Prof. Benedito Teixeira de Macedo" atendendo o afastamento da Prof.ª Izilda Maria Fabri Garcia, afastada pelo INSS.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.310  
DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Nomeia membros para comporem a Comissão de Leilões.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Compete à Senhora Prefeita Municipal, como chefe do Executivo, nomear os membros da Comissão de Leilões.

**Art. 2º** Conforme o artigo anterior, ficam nomeados os seguintes membros que comporão, a partir desta data, a Comissão de Leilões:

- Marisa Aparecido Constantino Somenci
- Luiz Henrique Vido Pascolati
- Frauzo Ruiz Sanches
- João Anselmo Montanari Da Cunha
- Paulo Aparecido Verderi

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.462/2015.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de maio de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

## SEÇÃO II Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

**ERRATA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/208 – PA 2849/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

Onde constou: "3) CP COMERCIAL S/A, CNPJ 21.538.565/0001-05", LEIA-SE : "3) CP COMERCIAL S/A, CNPJ 08.888.040/0009-80".

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: JRN TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: transporte de alunos de bairros rurais. Alteração: acréscimo no valor de R\$ 17.999,46 devido a aumento de 38 km/dia na rota 21 por inclusão de alunos nessa rota. Ibitinga, 18 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: BIOCICLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELI – ME. Objeto: recapeamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas. Alteração: prorrogação de prazo de execução do contrato por mais 180 dias, até 09 de novembro de 2018. Ibitinga, 11 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: execução de recapeamento asfáltico em diversas

vias. Alteração: acréscimo no valor de R\$ 24.831,23, devido necessidade de serviços em pequeno trecho das ruas Lucila Santana e José Ribeiro Sobrinho. Ibitinga, 25 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI. Objeto: fornecimento de peças e serviços para conserto do motor do trator esteira Caterpillar D5E. Alteração: prorrogação dos prazos de execução e vigência, sendo execução para 16 de julho de 2018 e vigência para 180 dias a contar da data de assinatura do contrato. Ibitinga, 18 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ROBERTO POPI SERVIÇOS – ME. Objeto: serviços técnicos de manutenção e reparos no sistema municipal de retransmissão de sinais de TV. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.660,00. O valor total do período é de R\$ 19.920,00. Ibitinga, 29 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 057/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Objeto: transporte e destinação de resíduos sólidos

domiciliares, comerciais e de varrição. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, com aplicação do IGP-M (1,8953%), passando o valor mensal por tonelada para R\$ 127,37. O valor total do período é de R\$ 2.139.816,00. Ibitinga, 29 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 067/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: MC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME. Objeto: locação, montagem e desmontagem de tendas. Valor total: R\$ 8.030,00. Vigência: a partir da data da assinatura por 12 meses ou até que todos os eventos tenham sido devidamente realizados e pagos. Ibitinga, 11 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 068/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: SEME MONTAGENS E EVENTOS LTDA. Objeto: locação, montagem e desmontagem de tendas. Valor total: R\$ 1.000,00. Vigência: a partir da data da assinatura por 12 meses ou até que todos os eventos tenham sido devidamente realizados e pagos. Ibitinga, 11 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 069/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME. Objeto: locação, montagem e desmontagem de tendas. Valor total: R\$ 7.600,00. Vigência: a partir da data da assinatura por 12 meses ou até que todos os eventos tenham sido devidamente realizados e pagos. Ibitinga, 11 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 070/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: L & G EVENTOS LTDA – ME. Objeto: locação, montagem e desmontagem de tendas. Valor total: R\$ 8.161,00. Vigência: a partir da data da assinatura por 12 meses ou até que todos os eventos tenham sido devidamente realizados e pagos. Ibitinga, 11 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 071/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ROGÉRIO GIMENES – EPP. Objeto: locação de um veículo popular. Valor total: R\$ 9.300,00. Vigência: a partir da data da assinatura por 12 meses. Ibitinga, 15 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

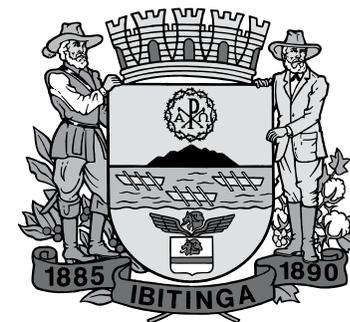
**CONTRATO Nº 072/2018 – art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: MUCCILLO & MUCCILLO LTDA – ME. Objeto: apresentação musical com a Banda Doce Veneno no evento Corpus Christi. Valor total: R\$ 4.000,00. Vigência: a partir da data da assinatura até 03 de agosto de 2018. Ibitinga, 17 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 073/2018 – art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: 4G SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – EPP. Objeto: segurança uniformizada durante o evento Corpus Christi. Valor total: R\$ 7.985,00. Vigência: a partir da data da assinatura por 90 dias. Ibitinga, 22 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 074/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Objeto: show artístico com o cantor Daniel na 45ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 150.000,00. Vigência: a partir da data da assinatura até 31 de julho de 2018. Ibitinga, 24 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 075/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: A3B EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA – ME. Objeto: show artístico com o grupo Molejo na 45ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 51.000,00. Vigência: a partir da data da assinatura até 31 de julho de 2018. Ibitinga, 29 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 076/2018 – CONVITE Nº 015/2018.** Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: G. ANDRADE INTERMEDIÇÃO DE INGRESSOS LTDA – ME. Objeto: locação de catracas e painel de contador eletrônico para



## Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380  
Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

45ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 29.308,00. Vigência: a partir da data da assinatura por 06 meses. Ibitinga, 30 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

#### **Pregão Presencial 052/2018**

#### **Recorrente: CARMONA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP**

Vistos, Trata-se de manifestação proferida em ata pelo representante da empresa CARMONA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP, quanto à declaração de Pregão fracassado pela Pregoeira. Como razões de decidir, fundamentou a Pregoeira, que o valor ofertado pela recorrente não atingiu o valor orçado pela administração e que inexistia a obrigatoriedade de constar no edital de Pregão o orçamento e planilhas estimando do custo da contratação. A secretaria de Assuntos Jurídicos exarou parecer filiando-se ao entendimento da Pregoeira. Sendo assim, com base nos pareceres exarados pela Pregoeira e pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto e acolho como razões de decidir, RATIFICO a decisão de fracassar o Pregão Presencial 052/2018. Comunique-se o interessado. Ibitinga, 29 de maio de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

#### **Pregão Presencial 053/2018**

#### **PROCESSO: 3086/2018 (Pregão) 4064/2018 (Recurso)**

Referência: Pregão Presencial nº 053/2018.

Assunto: Recurso Administrativo.

Recorrente: D. E. PEZAREZI – LOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Vistos, Trata-se de recurso contra decisão de inabilitação, proferida pelo Pregoeiro Rodrigo Hortolani Ladeira, na sessão de julgamento do pregão presencial registrado sob n.º 053/2018, cujo objeto é a Locação, montagem e desmontagem da estrutura temporária da 45ª Feira do Bordado de Ibitinga. Segundo consta dos autos do processo em testilha, a requerente deixou de apresentar comprovação de vínculo com ENGENHEIRO CIVIL, ELETRICO E ENGENHEIRO OU TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO, ferindo o item 6.1.3 "b". Também não foi apresentado prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante e seus responsáveis técnicos registrado no CREA, ferindo o item 6.1.3 "c".

Em vista disso, a empresa foi considerada INABILITADA. A secretaria de Assuntos Jurídicos exarou parecer filiando-se ao entendimento do pregoeiro. Sendo assim, com base nos itens 6.1.3 "b", 6.1.3 "c" e 14.6 do instrumento convocatório, no artigo 4º da Lei 10.520/2002 e em toda a doutrina declinada pelo pregoeiro e procuradora do município, RATIFICO a decisão proferida na sessão de julgamento do Pregão Presencial 053/2018, mantendo a decisão de INABILITAÇÃO da empresa requerente. Comunique-se o interessado.

Ibitinga, 29 de maio de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

#### **PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 - P. A. 3086/2018 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto Locação, montagem e desmontagem da estrutura temporária da 45ª Feira do Bordado de Ibitinga, com base nos pareceres exarados pelo pregoeiro e pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, e ainda, em toda documentação constantes dos autos, DECIDO: a) MANTER a decisão de inabilitação da empresa D. E. PEZAREZI – LOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS. 2. HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões e atos válidos, considerando-se VENCEDORA e HABILITADA, a

empresa ÁGUA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ 21.722.506/0001-99, pelo valor global de R\$ 290.000,00. 3. ADJUDICO o item objeto do certame à empresa supracitada.

4. Publique-se.

5. Cumpra-se.

Ibitinga, 29 de maio de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

#### **PREGÃO Nº. 055/2018 - P. A. 3559/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de dois caminhões de pequeno porte 0 km de fábrica, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa LATINA MOTORS COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 13.151.411/0001-20, pelo valor unitário de R\$ R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 28 de maio de 2018.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

#### **PREGÃO Nº. 056/2018 - P. A. 3087/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para decoração em malha no Pavilhão Permanente de Exposições em virtude da realização da 45ª Feira do Bordado de Ibitinga, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa ERIK MURILLO BIONDO - ME, CNPJ: 13.433.478/0001-57, pelo valor global de R\$ 18.000,00.

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 28 de maio de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

#### **PREGÃO Nº. 057/2018 - P. A. 3234/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisição futura e parcelada de bica corrida, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa PEDREIRA BORBOREMA LTDA CNPJ 12.929.190/0001-05, pelo valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a tonelada. O item 02 destinado a ME e EPP restou deserto.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 29 de maio de 2018.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

#### **TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 063/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017.**

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ANA BEATRIZ CASEMIRO LICON – ME. Objeto: locação de piscina aquecida e serviços com profissional habilitado para ministrar aulas de hidroginástica às pessoas com mais de 60 anos. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019, com aplicação do IGP-M (1,8953%), passando o valor mensal para R\$ 2.088,85. O valor total do período é de R\$ 25.066,20. Ibitinga, 30 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

#### **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018.**

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: MC SHOWS W EVENTOS LTDA – ME. Objeto: locação, montagem e desmontagem de

tendas. Alteração: supressão do lote II no valor de R\$ 900,00, correspondente a 11,21% do valor total inicial. O valor total do contrato passa a ser R\$ 7.130,00. Ibitinga, 30 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

#### **Processo nº 7472/2017 - Contrato nº 017/2018 – Convite nº 004/2018**

Contratada: A C Melko Engenharia e Construções Ltda-EPP

Diante do exposto pela Secretaria de Administração, DETERMINO a SUSPENSÃO do PROCESSO LICITATÓRIO EM REFERÊNCIA, bem como a SUSPENSÃO de qualquer execução de obra que porventura esteja sendo realizada pelo contratado e SUSPENSÃO de eventual pagamento programado.

Encaminhe-se os autos à Controladoria Geral do Município para considerações.

CUMPRASE.

Ibitinga, 29 de maio de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA MUNICIPAL

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 –**

**Abertura – Objeto:** Contratação de empresa para locação e montagem de Equipamentos de Som, Iluminação e Produção dos Palcos dos Shows no recinto da 45ª Feira do Bordado de Ibitinga. Sessão de Julgamento: 15 de junho de 2018, às 09h30min. Mais informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 30 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**LEILÃO Nº. 001/2018 - Abertura:** Critério de maior lance, que tem como objeto a venda de

veículos, tratores, máquinas, motocicletas, entre outros, todos inservíveis à municipalidade, no estado em que se encontram. O leilão realizar-se-á no dia 14 de junho de 2018, com início às 10h00min no EDIFÍCIO HELIO FIORENTINO – RUA JOSE CUSTODIO 330, ESQUINA COM A RUA MIGUEL LANDIM – CENTRO – (ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA). Para os bens remanescentes do Leilão (Item 7.6): Leilão Eletrônico com abertura no dia 14 DE JUNHO DE 2018 ÀS 22H00MIN e encerramento em 28 DE JUNHO DE 2018 ÀS 14H00MIN. A visita se dará partir do dia 11 de junho de 2018 das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, sendo que no dia do leilão, os depósitos serão abertos as 8:00 horas e fechados uma hora antes da abertura do leilão. Maiores informações e/ou edital completo e as fotos dos materiais, em sua íntegra, poderão ser adquiridos diretamente no site: [www.ileiloes.com.br](http://www.ileiloes.com.br). Ibitinga, 22 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

#### **CONTRATO Nº 077/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018.**

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: ALMA NOVE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA – ME. Objeto: agenciamento para divulgação em carro de som, jornal, rádio, internet e televisão da 45ª Feira do Bordado de Ibitinga. Valor total: R\$ 194.737,00. Vigência: a partir da data da assinatura por 06 meses. Ibitinga, 30 de maio de 2018. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

Ibitinga, 30 de maio de 2018.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## Secretaria de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Em cumprimento ao disposto nos artigos 132 a 135 do Lei Complementar Municipal nº 148/2017, do dia 27/09/2017 ficam os contribuintes relacionados, inscritos no Cadastro de Atividades Econômicas e Sociais do município, NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do exercício de 2018.

Ibitinga SP, 29/05/2018

Paulo Sant'Ana Alves Pereira  
Agente Fiscal Tributário

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

#### **DIVISÃO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

#### **CARNÊ DO ISSQN - 2018**

Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	VALOR
01	<b>Adauto Theodoro Rodrigues</b>	7.071-9	R\$ 108,00
02	<b>Ademilson Chiquesi</b>	19.018-0	R\$ 108,00
03	<b>Ademir Aparecido Franco</b>	18.378-8	R\$ 108,00
04	<b>Ademir de Oliveira</b>	5.640-8	R\$ 108,00
05	<b>Adriana Teresa Donega</b>	14.864-3	R\$ 108,00
06	<b>Albertina Fabricio de Oliveira</b>	14.014-0	R\$ 252,00

07	<b>Altino Sandoval</b>	6.344-8	R\$ 108,00	51	<b>José Carlos de Lima</b>	7.169-8	R\$ 108,00
08	<b>Ana Maria de Oliveira Bersano</b>	12.296-9	R\$ 108,00	52	<b>José Dias de Brito</b>	14.760-9	R\$ 108,00
09	<b>Anamaria da Silva Longui</b>	16.811-3	R\$ 108,00	53	<b>José do Amaral Filho</b>	6.159-0	R\$ 108,00
10	<b>Andrea Luciana de Souza Santos</b>	17.456-0	R\$ 108,00	54	<b>José Eduardo Buzzini</b>	7.350-2	R\$ 108,00
11	<b>Antonio de Paula Dias</b>	8.285-2	R\$ 108,00	55	<b>José Lopes</b>	8.902-3	R\$ 108,00
12	<b>Antonio Pedro Borges</b>	14.174-6	R\$ 108,00	56	<b>José Marcos da Silva</b>	13.190-1	R\$ 108,00
13	<b>Aparecida Donizete A. da Cruz</b>	6.114-9	R\$ 108,00	57	<b>José Onofre Venturini</b>	4.506-7	R\$ 108,00
14	<b>Aparecido Candido Pereira</b>	10.365-3	R\$ 108,00	58	<b>Joyce Thais Taraskevicius</b>	16.441-7	R\$ 108,00
15	<b>Atef Said Abbas</b>	13.013-0	R\$ 360,00	59	<b>Karina Rodrigues da Costa</b>	13.606-0	R\$ 108,00
16	<b>Bruno Ricardo Coelho</b>	18.576-8	R\$ 108,00	60	<b>Lourival Batista de Sousa</b>	18.260-0	R\$ 108,00
17	<b>Carla Caroline Assis Mendes</b>	33.262-5	R\$ 360,00	61	<b>Luciano de Lacerda</b>	17.217-2	R\$ 108,00
18	<b>Carlos Eduardo do Valle</b>	18.838-6	R\$ 108,00	62	<b>Luciano Renato dos S. Guedes</b>	13.597-1	R\$ 108,00
19	<b>Cassio Fernando Martinho</b>	18.737-4	R\$ 108,00	63	<b>Lucimara Aparecida Catarin</b>	15.064-5	R\$ 108,00
20	<b>Catia Medeiros de Oliveira</b>	20.728-4	R\$ 108,00	64	<b>Luis Antonio Salazer Arrivillaga</b>	11.926-2	R\$ 360,00
21	<b>Celso da Silva</b>	16.951-0	R\$ 108,00	65	<b>Luiz Alessandro Majaron</b>	14.810-4	R\$ 108,00
22	<b>Cleide Correa Moises</b>	2.308-9	R\$ 180,00	66	<b>Luiz Anselmo Maccari</b>	7.848-5	R\$ 108,00
23	<b>Daniela Maria Torres Bergonce</b>	16.287-7	R\$ 108,00	67	<b>Luiz Antonio Andrade e Silva</b>	14.807-1	R\$ 108,00
24	<b>Davi Carlos Senhorini</b>	8.959-5	R\$ 108,00	68	<b>Luiz Carlos Marucca</b>	7.477-8	R\$ 108,00
25	<b>Domingos Martins</b>	5.339-4	R\$ 108,00	69	<b>Luiz Carlos Ribeiro</b>	11.778-8	R\$ 252,00
26	<b>Durval de Jesus</b>	16.819-0	R\$ 108,00	70	<b>Luiz Costa de Carvalho</b>	17.693-5	R\$ 108,00
27	<b>Edgar Dias da Silva</b>	11.726-0	R\$ 108,00	71	<b>Luiz Francisco Barbetta</b>	6.630-8	R\$ 108,00
28	<b>Eduardo Salina Fernandes</b>	17.485-6	R\$ 108,00	72	<b>Luiz Otavio Guardia</b>	5.196-4	R\$ 108,00
29	<b>Eduardo Santos Gonçalves</b>	13.504-7	R\$ 108,00	73	<b>Luiz Ovidio Bovolim</b>	2.245-1	R\$ 108,00
30	<b>Eleniza Margadona Catharin</b>	6.446-0	R\$ 108,00	74	<b>Manoel Messias Saporito da Silva</b>	18.247-9	R\$ 108,00
31	<b>Eric Augusto Paixão</b>	19.841-8	R\$ 108,00	75	<b>Marcelo Ramos Biage</b>	18.495-4	R\$ 108,00
32	<b>Erico Guedes de Almeida Neto</b>	14.491-4	R\$ 108,00	76	<b>Marcio Aparecido de Oliveira</b>	12.053-8	R\$ 108,00
33	<b>Ermelindo Valdecir Marques</b>	14.000-8	R\$ 252,00	77	<b>Marco Antonio Assunção da Silva</b>	16.794-8	R\$ 108,00
34	<b>Eva Aparecida Francisco Martins</b>	20.642-6	R\$ 108,00	78	<b>Marcos Antonio de Souza</b>	8.800-0	R\$ 108,00
35	<b>Fernando Marcos Cheel</b>	11.868-0	R\$ 108,00	79	<b>Maria Aparecida Paixão da Silva</b>	8.889-1	R\$ 108,00
36	<b>Floripes Maria de Jesus da Cunha</b>	10.568-8	R\$ 108,00	80	<b>Maria Lucia Barbo</b>	1.611-5	R\$ 108,00
37	<b>Francisco Abreu Cordeiro</b>	297-0	R\$ 108,00	81	<b>Marineia Flavio Simões</b>	17.524-1	R\$ 108,00
38	<b>Geraldo Matioli</b>	6.205-1	R\$ 108,00	82	<b>Marlene Checarello Arruda</b>	14.934-7	R\$ 108,00
39	<b>Glauco Santos Janerilo</b>	14.733-4	R\$ 108,00	83	<b>Marli Romero Alves</b>	6.113-8	R\$ 108,00
40	<b>Helio Scheel</b>	372-9	R\$ 108,00	84	<b>Martins Felix de Araujo</b>	4.738-8	R\$ 108,00
41	<b>Ivanildes Vivian Quintiliano</b>	6.522-0	R\$ 108,00	85	<b>Maurilio Aparecido Zanin</b>	18.840-8	R\$ 108,00
42	<b>Ivanildo Ferreira da Silva</b>	13.496-0	R\$ 108,00	86	<b>Michelle Fernandes Mantovani</b>	16.848-7	R\$ 108,00
43	<b>Ives Ferreira Fontes</b>	6.732-0	R\$ 108,00	87	<b>Nestor de Batista</b>	14.117-4	R\$ 108,00
44	<b>Jesus Bento</b>	7.966-2	R\$ 108,00	88	<b>Nilson Costa de Carvalho</b>	11.340-0	R\$ 108,00
45	<b>Jislaine Santos de Oliveira Camargo</b>	21.494-9	R\$ 180,00	89	<b>Odair Dalsasso</b>	7.725-3	R\$ 108,00
46	<b>João Carlos Alves</b>	17.924-5	R\$ 108,00	90	<b>Onélio de Freitas Junior</b>	15.992-9	R\$ 108,00
47	<b>João Carlos Alves</b>	17.728-7	R\$ 108,00	91	<b>Patricia Valeria Rodrigues</b>	10.710-7	R\$ 252,00
48	<b>João Walter Alexandre</b>	4.875-2	R\$ 108,00	92	<b>Paulo Roberto de Macedo</b>	17.176-5	R\$ 108,00
49	<b>João Zeponi Sobrinho</b>	7.559-2	R\$ 108,00	93	<b>Pedro Pereira da Silva</b>	21.184-6	R\$ 108,00
50	<b>Joel Coelho Pina</b>	8.681-2	R\$ 108,00	94	<b>Rafael Marçal</b>	18.527-3	R\$ 108,00

95	Raimundo de Souza Santos	7.053-2	R\$ 108,00
96	Reginaldo da Silva Parra	19.325-9	R\$ 108,00
97	Reinaldo de Souza Campos	18.927-7	R\$ 108,00
98	Ricardo Bernardes de Oliveira	15.072-2	R\$ 252,00
99	Rinaldo Bonifácio Lange	14.927-0	R\$ 108,00
100	Roberta Giansante	19.369-9	R\$ 360,00
101	Robson Augusto Fernandes	16.403-2	R\$ 108,00
102	Rodrigo Duarte Fernandes	12.447-6	R\$ 108,00
103	Rodrigo Duarte Fernandes	33.291-3	R\$ 108,00
104	Rubens de Oliveira da Silva	7.004-8	R\$ 108,00
105	Santo Giroto	5.463-7	R\$ 108,00
106	Sebastião Camargo	10.452-2	R\$ 108,00
107	Sebastião Pedro Guimarães	16.809-1	R\$ 108,00
108	Sergio Henrique Soler	16.365-8	R\$ 108,00
109	Sidinei Longo Gonçalves	21.606-5	R\$ 108,00
110	Silvia Mara Charamitara Barbara	13.907-3	R\$ 108,00
111	Simone de Fatima Guersi	15.282-3	R\$ 108,00
112	Sonia Maria Luiz Soares	5.090-8	R\$ 108,00
113	Tatiana Taraskevicius	16.442-8	R\$ 108,00
114	Terezinha de Jesus Guzi	18.092-8	R\$ 108,00
115	Valmir da Silva	19.107-0	R\$ 108,00
116	Vanessa Elisabete Santos da Silva	20.332-4	R\$ 108,00
117	Vanilda de Oliveira Silva	8.497-5	R\$ 108,00
118	Valdirene Ferreira da Silva	17.183-1	R\$ 108,00
119	Vanildo Aparecido Veridiano	16.667-2	R\$ 108,00
120	Wekerson Larcio Baptista	18.188-5	R\$ 108,00
121	Willyans Cesar Biondo	15.136-0	R\$ 252,00
122	Wilson Morgante	2.172-5	R\$ 108,00
123	Zoraide Ramalho	13.787-4	R\$ 108,00

Paulo Sant'Ana Alves Pereira  
Agente Fiscal Tributário

## SEÇÃO III Autarquias

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

#### ERRATA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SAAE, através de Luiz Carlos da Costa – Gestor Executivo, comunica a todos os interessados a ERRATA, por necessidade de retificação, referente ao Fundamento Legal que consta no Portal da Transparência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, sobre o contrato nº 005/2018:

onde constou: FUNDAMENTO LEGAL - Dispensa;  
leia-se: FUNDAMENTO LEGAL – Licitação;

Ibitinga, 30 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

## Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

**Pregão Presencial nº 05/2018 – Republicado para fins de correção. Abertura** - O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo Dr. Edson Fernando Inácio, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório Nº 06/2018, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para fornecimento de plano de saúde. Encerramento:- 11 de junho de 2018, às 14h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito a Av. D. Pedro II, 599, fone 0xx-16-3352-7080, e-mail sams-compras@ibitinga.sp.gov.br, ou ainda no sítio www.samsibitinga.sp.gov.br.e/ou www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 25 de maio de 2.018. Dr. Edson Fernando Inácio – Gestor Executivo.

## SEÇÃO IV Empresa Pública/Fundação

### Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

#### PORTARIA Nº 015/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

#### RESOLVE:

1. Conceder férias ao Servidor da FEMIB, André Luiz Oliveira, Diretor de Faculdade, pelo período de 04 de junho de 2018 a 23 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2016 a 16 de setembro de 2017, conforme legislação vigente.

Aginaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 29 de maio de 2018 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga em 02 de junho de 2018.

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO Nº.06, CONVITE Nº. 04/2018, do tipo menor preço global, para Contratação de Empresa especializada para Remoção de Telhas e Madeiramento, Demolição das Edificações e Retirada dos Entulhos em terreno da construção da nova sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 11 de junho de 2018, até as 14h45min. (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), com 05 (cinco) minutos de tolerância junto ao prédio do Setor de Compras da Câmara Municipal na Avenida Dom Pedro II nº. 792 Centro Ibitinga SP e sua abertura será às 15h00min (quinze horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Site <http://www.ibitinga.sp.leg.br/transparencia/licitações> ou pelos telefones (16) 3352-7840 – 3342-1500.

Ibitinga, 29 de maio de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente



Câmara Municipal  
da Estância Turística de Ibitinga - SP  
- Capital Nacional do Bordo -

### COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 07 de Junho de 2017, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do PROJETO DE LEI Nº 106/2018 – Altera o Plano Plurianual — PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 30 de maio de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Avenida Dr. Victor Meira nº 565 - Centro - Ibitinga (SP) - Fone (16) 3352-7840 - CEP 14940-000  
Site: [www.cemsaibitinga.sp.gov.br](http://www.cemsaibitinga.sp.gov.br) / E-mail: [informacao@cemsaibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@cemsaibitinga.sp.gov.br)



Saiba como  
se proteger  
contra a Dengue

Combater a dengue é  
um dever meu, seu  
e de todos.

Procure o serviço de saúde em caso dos seguintes  
sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo

Ibitinga SAMS



#### LIXO



• Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a tampa bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como moléculas, pneus, pneus, telas, pneus, garrafas vazias etc.



• Mantenha o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.

#### PLANTAS E JARDINS



• Evite de usar um bacia de plástico em vasos de plantas.



• Se você não cultivar um vaso acumule água no pedestal da planta, lave o vaso com água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com água e sabão pelo menos uma vez por semana.

#### CAIXAS D'ÁGUA, CALHAS E LAJES



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a calha.



• Remova folhas, galhos e todo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



• Mantenha o cano d'água sempre fechado com Tampa atornada.

#### TONÉIS E DEPÓSITOS DE ÁGUA



• Mantenha bem tampado tonéis e bacia d'água.



• Lave regularmente por dentro com sabão e sabão os tonéis utilizados para armazenar água.



• Lave principalmente por dentro com sabão e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarros, garrafas, pneus, baldes etc.

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quinta-feira, 07 de Junho, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projeto de Lei que autoriza abertura de Créditos Adicionais
- Projeto de Lei que altera o quadro de empregos da FEMIB.
- Outros assuntos de interesse público

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.